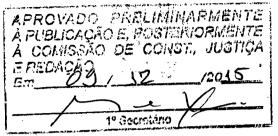


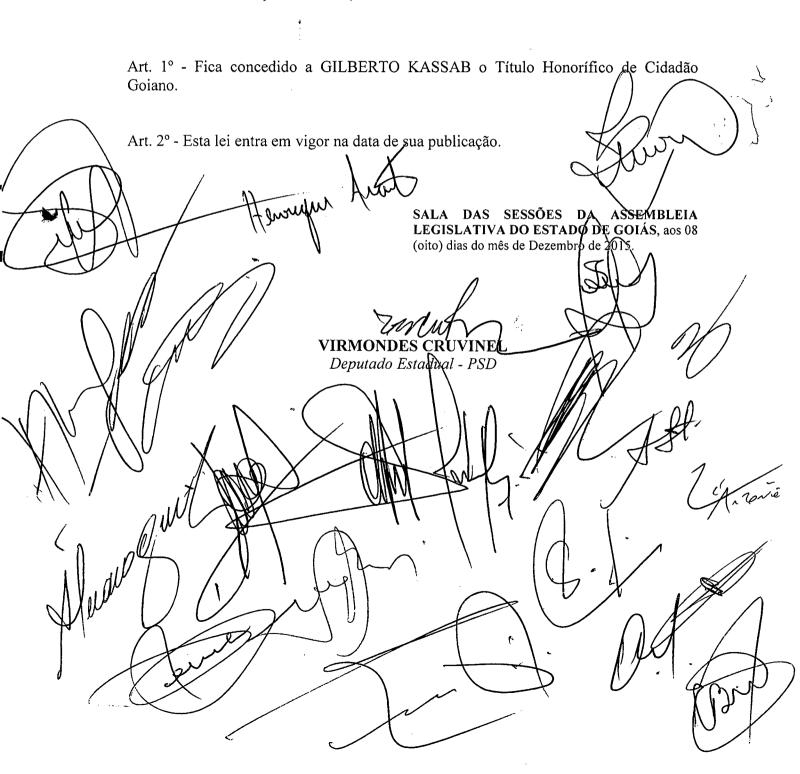


PROJETO DE LEI Nº 550 DE <del>08</del> DE DEZEMBRO DE 2015.



Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:





#### **JUSTIFICATIVA**

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadão goiano a Gilberto Kassab, pelos seus relevantes serviços prestados ao Brasil, bem como ao nosso estado.

Economista, engenheiro civil e empresário, Gilberto Kassab foi duas vezes prefeito de São Paulo, entre 2006 e 2012. Ele assumiu a prefeitura da capital paulista pela primeira vez após a renúncia de José Serra, de quem era vice-prefeito, quando este deixou o cargo para se candidatar ao governo do estado.

Graduado engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e economista pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Kassab também cursou introdução à ciência política na Universidade de Brasília (UnB) em 1980.

Deputado federal por duas legislaturas (1999-2003 e 2203-2007), renunciou em 1º de janeiro de 2005 para assumir o mandato de vice-prefeito em São Paulo.

Kassab iniciou a vida política aos 25 anos, participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo. Em 1989, participou da campanha presidencial de Guilherme Afif Domingos e, em 1992, foi eleito vereador pelo extinto PL. Filiou-se ao PFL (atual DEM) em 1995, alcançando a vice-presidência do partido em São Paulo em 1996 e a presidência em 2007.

Em março de 2011, Gilberto Kassab fundou, com dissidentes de diversos partidos, entre eles DEM, PSDB e PPS, o Partido Social Democrático (PSD), cuja legalização ocorreria em 27 de setembro do mesmo. Ele é presidente nacional da legenda.



A par de um currículo insofismável, (anexo) e de uma relevante trajetória política, atende a presente propositura ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Gilberto Kassab é por demais merecedor da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2015.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual PSB

# Conheça os Deputados

#### Biografia



### GILBERTO KASSAB - PFL/SP



Gilberto Kassab Nascimento: 12/8/1960 Naturalidade: São Paulo, SP

Profissões: Economista e Engenheiro Civil

Filiação: Pedro Salomão José Kassab e Yacv Kassab

Escolaridade: Superior

# Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 1999-2003, SP, PFL. Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado Federal, 2003-2005, SP, PFL. Dt. Posse: 01/02/2003.

Proposições de Autoria do Deputado

Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): 52

Presença em Comissões (Legislaturas): 52

Presença em Plenário (Legislaturas): 52

#### Renúncias:

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2003-2007, para assumir o cargo de Vice-Prefeito de São Paulo, SP, em 1º de janeiro de 2005.

# Filiações Partidárias:

PL, 1986-1994; PFL, 1995-.

#### Atividades Partidárias:

Membro, Diretório Estadual do PFL, SP, 1995-; Vice-Presidente, Executiva Estadual do PFL, SP, 1996-; Presidente, Diretório Municipal do PFL, São Paulo, SP, 1996-; Vice-Líder do PFL, 2000 e 2003-2004; Vice-Líder do Bloco PFL/PST, 2001-2002.

#### **Atividades Parlamentares:**

CÂMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DF: ALESP: Comissão de Constituição e Justiça: Suplente; Comissão de Esportes e Turismo: Titular; Comissão de Finanças e Orçamento: Suplente; Conselho de Ética e Decoro Parlamentar: Corregedor; CPI Incentivos Fiscais Concedidos pelos Demais Membros da Federação em Desacordo com as Normas do CONFAZ: Suplente; CPI Sonegação de ICMS no Setor de Combustíveis e Lubrificantes: Titular. CM-São Paulo, SP: Comissão de Finanças e Orçamento: Titular; Comissão Especial Codificação das Normas Tributárias Municipais: Membro; Comissão Especial Elaboração de Propostas Referentes à Revisão na Constituição

Federal: Membro.

CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Físic Titular-.

CÂMARA DOS DEPUTADOS:

COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática Presidente-, Titular-01/05 e Suplente; Economia, Indústria e Comércio: Titular; Finanças e Tributação: Titular e Suplente; Minas e Energia: Presidente, Titular e Suplente.

COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 3/99, Período de Mandato Eletivo: Titular e Suplente; PEC nº 85/99, FEF: Suplente; PEC nº 98/99, Atribuições de Vice-Prefeito: Suplente; PEC nº 222/00, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 294/95, Benefícios aos Ex-Integrantes do Batalhão de Suez: Suplente; PEC nº 407-G, Precatórios: Suplente; PEC nº 472-D/97, Regulamentação de Medidas Provisórias: Suplente; PEC nº 504/02, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 627/98, Municípios: Suplente; PL nº 146/03, Licitações e Contratos: Titular-01/05; PL nº 2.186/96, Asbesto/Amianto: Titular; PL nº 2.763/00, Política Nacional de Saneamento: Titular; PLP nº 9/99, Normas Gerais para Instituição de Regime de Previdência Complementar: Titular; PLP nº 203/91, Resíduos Sólidos: Suplente; Reforma Política: Primeiro-Vice-Presidente, Titular e Suplente; Reforma Trabalhista: Titular.

CPI: SERASA: Relator e Titular; SIVAM: Presidente e Titular.

#### **Mandatos Externos:**

Vereador, São Paulo/SP, Partido: PL, Per�odo: 1993 a 1995 Deputado Estadual, SP, Partido: PFL, Per�odo: 1995 a 1999

## Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Diretor, R & K Engenharia e Empreendimentos Ltda., São Paulo, SP, 1991-; Diretor, R & K Comércio e Participações Ltda., São José do Rio Preto, SP, 1997-; Secretário Municipal de Planejamento, São Paulo, SP, 1997-1998; Diretor, Centroeste Agropecuária Ltda., São Paulo, SP, 1998-.

# Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Diretor, Sindicato dos Corretores de Imóveis, São Paulo, SP, 1992-; Vice-Presidente, Associação Comercial de São Paulo, 1994-; Vice-Presidente, Federação das Associações Comerciais, São Paulo, 1994-; Vice-Presidente, Associação Paulista de Municípios, São Paulo, 1996-1998; Vice-Presidente do CRECI; Diretor, Centro do Comércio do Estado de São Paulo, 1999-2003.

# Condecorações:

Títulos: Cidadão de Cafelândia, 1966 e 1996, Tanabi, 1997, Murutinga do Sul, 1998, São José do Rio Preto, Itaui e Pedro Toledo, 2002, Câmaras Municipais, SP.

#### **Estudos e Cursos Diversos:**

Engenharia Civil, USP, São Paulo, 1980-1985; Economia, USP, São Paulo, 1982-1986. Introdução à Ciência Política, UnB, Brasília, DF, 1980-1981; Introdução ao Comércio Exterior e Importação, 1985, e Curso Básico de Exportação, 1995, Fund. Centro de Estudos de Comércio Exterior, São Paulo, SP; Técnicas em Transações Imobiliárias, São Paulo, SP.

#### Missões Oficiais:

Representante da Câmara dos Deputados: em visita às cidades de Paris e Londres, objetivando a verificação in loco das ações desenvolvidas naquelas capitais e os benefícios que delas resultaram para a população local, 2001.

#### **Conselhos:**

Membro, Conselho de Habitação e Urbanismo, Federação do Comércio de São Paulo, 1991 1993; Membro, Conselho Técnico de Economia e Estatística, SECOVI, SP, 1987 1990; Membro, CRECI; Membro, Conselho Consultivo da ANATEL, indicado pela Cântara dos Deputados.



ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2015004173 Data Autuação: 09/12/2015

Projeto:

Origem:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

DEP. VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS;

Tipo:

**PROJETO** LEI ORDINÁRIA

Subtipo:

Assunto:

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO, AO SENHOR GILBERTO KASSAB.

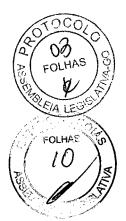


PROJETO DE LEI Nº 550 DE 09 DE DE ZEMBRO DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA EREDAÇÃO / 12 /2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:





#### **JUSTIFICATIVA**

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadão goiano a Gilberto Kassab, pelos seus relevantes serviços prestados ao Brasil, bem como ao nosso estado.

Economista, engenheiro civil e empresário, Gilberto Kassab foi duas vezes prefeito de São Paulo, entre 2006 e 2012. Ele assumiu a prefeitura da capital paulista pela primeira vez após a renúncia de José Serra, de quem era vice-prefeito, quando este deixou o cargo para se candidatar ao governo do estado.

Graduado engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e economista pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Kassab também cursou introdução à ciência política na Universidade de Brasília (UnB) em 1980.

Deputado federal por duas legislaturas (1999-2003 e 2203-2007), renunciou em 1º de janeiro de 2005 para assumir o mandato de vice-prefeito em São Paulo.

Kassab iniciou a vida política aos 25 anos, participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo. Em 1989, participou da campanha presidencial de Guilherme Afif Domingos e, em 1992, foi eleito vereador pelo extinto PL. Filiou-se ao PFL (atual DEM) em 1995, alcançando a vice-presidência do partido em São Paulo em 1996 e a presidência em 2007.

Em março de 2011, Gilberto Kassab fundou, com dissidentes de diversos partidos, entre eles DEM, PSDB e PPS, o Partido Social Democrático (PSD), cuja legalização ocorreria em 27 de setembro do mesmo. Ele é presidente nacional da legenda.



**FOLHAS** 

A par de um currículo insofismável, (anexo) e de uma relevante trajetória política, atende a presente propositura ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Gilberto Kassab é por demais merecedor da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2015.

VIRMONDES CRUVINEL

Deputado Estadual PSD

Federal: Membro.

CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fisçalização. Titular-.

CÂMARA DOS DEPUTADOS:

COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática de Presidente-, Titular-01/05 e Suplente; Economia, Indústria e Comércio: Titular; Finanças e Tributação: Titular e Suplente; Minas e Energia: Presidente, Titular e Suplente. COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 3/99, Período de Mandato Eletivo: Titular e Suplente; PEC nº 85/99, FEF: Suplente; PEC nº 98/99, Atribuições de Vice-Prefeito: Suplente; PEC nº 222/00, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 294/95, Benefícios aos Ex-Integrantes do Batalhão de Suez: Suplente; PEC nº 407-G, Precatórios: Suplente; PEC nº 472-D/97, Regulamentação de Medidas Provisórias: Suplente; PEC no 504/02, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 627/98, Municípios: Suplente; PL nº 146/03, Licitações e Contratos: Titular-01/05; PL nº 2.186/96, Asbesto/Amianto: Titular; PL nº 2.763/00, Política Nacional de Saneamento: Titular; PLP nº 9/99, Normas Gerais para Instituição de Regime de Previdência Complementar: Titular; PLP nº 203/91, Resíduos Sólidos: Suplente; Reforma Política: Primeiro-Vice-Presidente, Titular e Suplente; Reforma Trabalhista: Titular.

CPI: SERASA: Relator e Titular; SIVAM: Presidente e Titular.

#### **Mandatos Externos:**

Vereador, São Paulo/SP, Partido: PL, Per�odo: 1993 a 1995 Deputado Estadual, SP,

Partido: PFL, Per�odo: 1995 a 1999

# Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Diretor, R & K Engenharia e Empreendimentos Ltda., São Paulo, SP, 1991-; Diretor, R & K Comércio e Participações Ltda., São José do Rio Preto, SP, 1997-; Secretário Municipal de Planejamento, São Paulo, SP, 1997-1998; Diretor, Centroeste Agropecuária Ltda., São Paulo, SP, 1998-.

# Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Diretor, Sindicato dos Corretores de Imóveis, São Paulo, SP, 1992-; Vice-Presidente, Associação Comercial de São Paulo, 1994-; Vice-Presidente, Federação das Associações Comerciais, São Paulo, 1994-; Vice-Presidente, Associação Paulista de Municípios, São Paulo, 1996-1998; Vice-Presidente do CRECI; Diretor, Centro do Comércio do Estado de São Paulo, 1999-2003.

# Condecorações:

Títulos: Cidadão de Cafelândia, 1966 e 1996, Tanabi, 1997, Murutinga do Sul, 1998, São José do Rio Preto, Itaui e Pedro Toledo, 2002, Câmaras Municipais, SP.

# **Estudos e Cursos Diversos:**

Engenharia Civil, USP, São Paulo, 1980-1985; Economia, USP, São Paulo, 1982-1986. Introdução à Ciência Política, UnB, Brasília, DF, 1980-1981; Introdução ao Comércio Exterior e Importação, 1985, e Curso Básico de Exportação, 1995, Fund. Centro de Estudos de Comércio Exterior, São Paulo, SP; Técnicas em Transações Imobiliárias, São Paulo, SP.

# Missões Oficiais:

Representante da Câmara dos Deputados: em visita às cidades de Paris e Londres, objetivando a verificação in loco das ações desenvolvidas naquelas capitais e os benefícios que delas resultaram para a população local, 2001.

### Conselhos:

Membro, Conselho de Habitação e Urbanismo, Federação do Comércio de São Paulo, 1991 1993; Membro, Conselho Técnico de Economia e Estatística, SECOVI, SP, 1987 1990; Membro, CRECI; Membro, Conselho Consultivo da ANATEL, indicado pela Cântara dos Deputados.

